

**PROGRAMA
PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA**



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Programa de Educação Previdenciária**. João Pessoa. Revisão: 2022.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2021 – 2023)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio

Suplente: José Augusto de Araújo Souza

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2021-2023)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

1 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Em 28 de dezembro de 2005, a Lei Municipal nº 10.684, reestruturou as funções do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, criando um novo plano de benefícios e adotando outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados desse RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPM, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013, o que resultou na criação do Fundo Previdenciário (FUNPREV) e Fundo Financeiro (FUNFIN). Através da Lei nº 12.466/2013, foi instituída a nova reestruturação do Instituto.

Com mais de 30 anos de atuação, o IPMJP tem buscado implementar programas que o auxiliem a atingir os seus objetivos estratégicos:

MISSÃO

Elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através do trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência.

VISÃO

Tornar-se referência no Nordeste em excelência na gestão previdenciária desde o atendimento, concessão e manutenção dos benefícios, assegurando um regime financeiramente equilibrado e humanizado.

VALORES

Valorização dos segurados

Ética

Transparência

Eficiência

Dentre os principais, está o Programa de Certificação e Modernização do Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-gestão RPPS. Desde 2019, o IPMJP elevou seu nível de gestão e governança ao aderir ao programa e, posteriormente, se certificar após auditoria externa.

2 O PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Para atingir a manutenção de suas ações, o IPMJP, através do seu Programa Permanente de Educação Previdenciária, elabora anualmente, o Plano de Ação de Capacitação através do Setor de Recursos Humanos, que sugere cursos, workshops, palestras e oficinas para os servidores do Instituto de forma padronizada por área de atuação, priorizando a capacitação ofertada por órgãos de governo.

O Plano Anual de Capacitação possui o objetivo geral de fomentar a atualização e proporcionar os meios para a operacionalização das diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores, visando desenvolver as competências para aperfeiçoar o trabalho, bem como buscar a excelência na prestação de serviços aos aposentados e pensionistas atendidos no IPMJP.

Para tanto, possui como objetivos específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento do servidor como profissional e cidadão;
- Capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações que visem aperfeiçoar o sistema de gestão do nosso RPPS.

Deverá contemplar como público-alvo os Dirigentes, chefes de Divisão, de Seção e de Setores, os servidores em geral, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como os membros do Comitê de Investimentos.

Periodicamente, o IPMJP deverá publicar em seu site oficial, o seu Cronograma de Educação Previdenciária contemplando os cursos, workshop e/ou palestras realizados e a realizar.

2.1 MÓDULOS DE CAPACITAÇÃO

2.1.1 Certificação Profissional (CP - RPPS)

A Portaria SEPRT nº 9.907/2020 estabelece os parâmetros para certificação dos Dirigentes, responsável pela gestão de recursos e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

2.1.2 Formação básica em RPPS

Cursos, workshops e/ou palestras que contemplem a formação básica em Regime Próprios de Previdência Social.

2.2.3 Formação específica

Cursos, workshops e/ou palestras com temáticas específicas por área de atuação.

2.2.4 Treinamento em Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

Cursos, workshops e/ou palestras que atuem na capacitação quanto à Segurança da Informação e proteção de dados pessoais.

2.2 RESULTADOS ESPERADOS

Dentre os principais, espera-se os seguintes resultados:

- a) Desenvolvimento e qualificação da força de trabalho do IPMJP;
- b) Incremento do comprometimento dos servidores com as metas de concessão de benefícios;
- c) Transparência e clareza quanto às ações de concessão de aposentadorias e pensões;
- d) Padronização dos processos que envolvem as concessões de aposentadorias e pensões;
- e) Aumento da produtividade;
- f) Melhoria do clima organizacional;
- g) Aumento dos níveis de qualidade nos atendimentos aos usuários dos serviços prestados pelo RPPS.

2.3 PROCEDIMENTOS

As capacitações poderão ser internas e/ou externas, na modalidade virtual ou presencial.

- a) Capacitações internas – São as realizadas por instrutores internos que ocupam cargos de direção. Os temas serão determinados de acordo com as necessidades do IPMJP.
- b) Capacitações externas – São as realizadas em instituições públicas ou privadas.

2.3.1 Plataformas virtuais de educação

Deverão ser priorizadas plataformas de governo que ofertem cursos online gratuitos com emissão de certificados, como por exemplo:

- Escola Virtual do Governo Federal (EVG)
- Plataforma Saberes do Senado Federal
- Bradesco Fundação
- Fundação Getúlio Vargas
- Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL) – TCE/PB
- Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECITEC) - PMJP

Poderão ser acrescentadas outras plataformas, bem como outras entidades públicas ou privadas que ofertem cursos que contemplem o escopo desse Programa.

2.4 CERTIFICADOS

Os certificados deverão ser encaminhados para o Setor de Recursos Humanos via e-mail institucional para arquivamento em pasta funcional individual do servidor.

2.5 COMPETÊNCIAS

O servidor poderá adquirir competências necessárias para executar suas atividades no IPMJP, por meio de ações organizadas objetivando atender três níveis de competências:

- I. Competências fundamentais – Refere-se ao conjunto de conhecimentos e atitudes necessárias ao atendimento a todos os usuários que procuram o IPMJP, independente da questão a ser tratada;
- II. Competências específicas – Refere-se às competências técnicas relacionadas diretamente aos processos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III. Competências gerenciais – Refere-se às competências que devem ser apresentadas pelos diretores executivos, chefes de seção, de divisão e de setores que possuam uma ou mais equipes sob sua coordenação.

Deverão, também, ser observadas as competências específicas de cada cargo da estrutura organizacional, estabelecidas em regulamentos próprios.